

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA SP-PREVCOM Nº 028 DE 1º DE OUTUBRO DE 2012

0	DIRETOR	PRESIDENTE	DA	FUNDAÇÃO	DE	PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTA	R DO ESTA	DO DE SÃO PA	<b>ULO</b> , n	o uso da com	petênd	cia estabelecida
no artigo 45, Inci	iso IV do De	creto nº 57.785	de 10	de fevereiro d	e 201	2, publicado no
D.O.E. de 11 de 1	fevereiro de 2	2012, <b>RESCIND</b>	E, a pai	rtir de 02 de C	Outubi	r <b>o de 2012</b> , nos
termos do artigo	487 da Cons	solidação das Le	is do T	rabalho, o Cor	ntrato	de Trabalho de
EMANUEL FUR	TADO BON	FIM JÚNIOR, F	RG nº	99002158263	-CE,	Assessor em
Previdência Com <sub>l</sub>	plementar, cr	iado pelo artigo 2	2º, Ane	ko II da legislad	ção m	encionada
	-,-,-,-,-,-,-,-,-,-					

CARLOS HENRIQUE FLORY

Diretor Presidente

Publicado no DOE nº 186 DE 02/10/2012